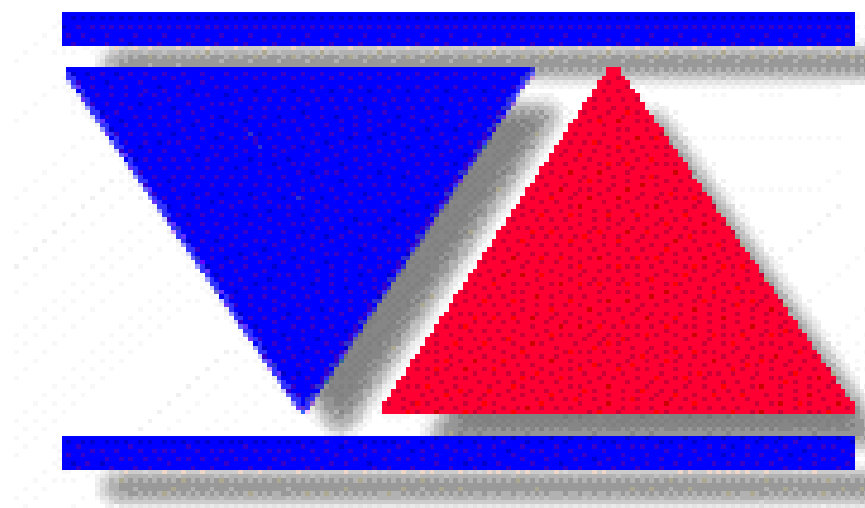


---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA**  
**1ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**GERÊNCIA DE AUDITORIA 1C**

---



---

**RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL**  
**PROGRAMA: ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS**  
**PLUVIAIS**

---

**CONSELHEIRO SUPERVISOR: ZILTON ROCHA**

---

Julho/2011

## RESUMO

Foi realizada pela Primeira Coordenadoria de Controle Externo a Auditoria Operacional no Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais. O trabalho foi decorrente da continuidade do processo de capacitação para técnicos dos Tribunais de Contas de todo o país, promovido pelo Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex) e coordenado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB).

No Plano Plurianual 2008-2011, o Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (Programa 172), tem como objetivo, “ampliar o atendimento com esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais em áreas urbanas”. Para este programa foram previstas 38 ações orçamentárias (Projetos/Atividades), destas, 26 encontram-se sob a responsabilidade da Sedur, 5 da Sema e 7 da Sesab. Dentre as 26 ações da Sedur, 05, tem a Embasa como órgão executor .

As ações orçamentárias executadas pela Embasa, objeto desta auditoria, estão voltadas a oferecer ou a ampliar a oferta de esgotamento sanitário à população por meio da implantação ou da ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES).

O objetivo da Auditoria foi avaliar em que medida as intervenções implementadas pelo Governo, para implantação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, contribuíram para redução do déficit de ligações intradomiciliares, no período de 2008 a 2010.

O problema descrito foi investigado por intermédio da análise acerca das ações da Embasa destinadas ao incremento das ligações intradomiciliares à rede coletora de esgoto, em Salvador e nos demais municípios do Estado, bem como, sobre a contribuição do déficit das ligações para a poluição dos rios e riachos em Salvador.

Os exames foram realizados de acordo com as normas e procedimentos de auditoria governamental estabelecidos pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), na forma recomendada pelo Ato n.º 322, de 26.12.95, e com o Manual de Auditoria, aprovado pelo Ato n.º 313/00, deste Tribunal de Contas.

Neste Relatório foram ressaltados os seguintes aspectos: fragilidades no estabelecimento de metas e no acompanhamento e avaliação do Programa; utilização de critério para a ampliação ou a implantação de SES, que não favorece o atendimento equitativo da população; evolução das intervenções e déficit significativo de ligações intradomiciliares nos municípios; impossibilidade de correlação entre ações empreendidas pelo EAC-Departamento de Ações Comunitárias/Embasa e o incremento de ligações intradomiciliares de esgoto; déficit significativo de ligações intradomiciliares em bairros de Salvador e trechos críticos identificados pela Embasa.

**ABREVIATURAS**

<b>CAR</b>	Companha de Ação Regional
<b>DAF</b>	Diretoria da Administração e Finanças
<b>FESBA</b>	Fundo Estadual de Saúde da Bahia
<b>FUNCEP</b>	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
<b>INTOSAI</b>	Organização Internacional de Instituições Fiscalizadoras Superiores
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SEDIR</b>	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional
<b>SEMA</b>	Secretaria Estadual de Meio Ambiente
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>SESAB</b>	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
<b>TCE</b>	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
<b>UFC</b>	Unidades Formadoras de Colônias

**ÍNDICE**

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>02</b>
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO	02
1.2 ÓRGÃO RESPONSÁVEL	02
1.3 ÓRGÃO EXECUTOR	02
1.4 ANTECEDENTES	02
1.5 OBJETO DA AUDITORIA	03
1.6 OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA	04
1.7 METODOLOGIA	05
1.8 FORMA DE ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO	06
<b>2 ASPECTOS GERAIS DO PROGRAMA AUDITADO</b>	<b>07</b>
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	08
2.2 LEGISLAÇÃO	
<b>3 RESULTADO DA AUDITORIA</b>	<b>11</b>
3.1 FRAGILIDADES NO ESTABELECIMENTO DE METAS E NO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	11
3.2 CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS NÃO FAVORECE O ATENDIMENTO EQUITATIVO DA POPULAÇÃO	14
3.3 DÉFICIT SIGNIFICATIVO DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES NO INTERIOR DO ESTADO	15
3.4 DÉFICIT DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES EM SALVADOR	20
<b>4 PRONUNCIAMENTO DO GESTOR</b>	<b>27</b>
<b>5 CONCLUSÃO</b>	<b>28</b>
<b>REFRERÊNCIAS</b>	
<b>APÊNDICE</b>	

**RELATÓRIO DE AUDITORIA****1 INTRODUÇÃO****1.1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO**

NATUREZA DO TRABALHO:	<b>Auditoria Operacional</b>
OBJETO AUDITADO:	<b>Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais</b>
PERÍODO AUDITADO:	<b>2008 a 2010</b>

**1.2 ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

DENOMINAÇÃO:	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur)</b>
SECRETÁRIO:	Cícero de Carvalho Monteiro
PERÍODO:	A partir de 31.03.10

**1.3 ÓRGÃO EXECUTOR**

DENOMINAÇÃO:	<b>Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A ( Embasa)</b>
DIRETOR PRESIDENTE:	Abelardo de Oliveira Filho
PERÍODO:	A partir de 08.01.07

**1.4 ANTECEDENTES**

As auditorias operacionais conduzidas pelo Tribunal de Contas da Bahia (TCE-BA) objetivam contribuir para a melhoria do desempenho das instituições governamentais, assim como para a melhor utilização dos recursos públicos, por meio da implementação das recomendações delas decorrentes.

Na sua realização propõe-se que sejam avaliados programas governamentais buscando, também, aproximar o TCE-BA da Assembleia Legislativa, dos jurisdicionados e da sociedade civil. As avaliações são feitas com o auxílio de especialistas que atuam na área do programa auditado, representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs) e comunidade acadêmica, que são convidados a participar de discussão com a equipe de auditoria, desde a fase de planejamento, até a divulgação dos resultados.

Em cumprimento à Ordem de Serviço n.º 029/2010, emitida pela Primeira Coordenadoria de Controle Externo, em 08.02.10, efetuou-se auditoria operacional na Ação Esgotamento Sanitário, executada pela Embasa, relativas ao Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (172).

## 1.5 OBJETO DA AUDITORIA

O objeto da Auditoria são as ações orçamentárias executadas pela Embasa que estão voltadas para a oferta de serviços de esgotamento sanitário à população por meio da implantação ou da ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e compõem o Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.

## 1.6 OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA

A auditoria teve como principal foco o déficit de ligações intradomiciliares de esgoto sanitário no Estado da Bahia, considerando como universo os municípios que possuem Sistemas de Abastecimento de Água – SAS, operados pela Embasa. Nessa perspectiva, buscou-se avaliar em que medida as intervenções implementadas pelo Governo, para implantação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, contribuíram para redução do déficit de ligações intradomiciliares, no período de 2008 a 2010

Foram identificados nos instrumentos legais do Estado, PPA e LOAs, e nos sistemas corporativos, Siplan e Sicof, dois programas de governo distintos - o Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (172) e o Programa Água para Todos (180), ambos com objetivos, ações, produtos, metas e orçamentos próprios. Entretanto, os procedimentos aplicados naquela oportunidade revelaram que na gestão governamental não havia distinção entre os dois programas identificados, considerando-se, somente, o Programa Água para Todos, que, dentre outras, também engloba as ações de saneamento em execução no Estado, decorrentes da implementação do programa 172.

### 1.6.1 LIMITAÇÃO DE ESCOPO

No transcurso dos trabalhos foram impostas limitações ao escopo dos exames em função do atendimento parcial de solicitações de informações, por parte da Embasa. As situações em que as informações não foram apresentadas ou foram fornecidas intempestivamente e não sistematizadas, estão mencionadas no item 3 – Resultado da Auditoria.

## 1.7 METODOLOGIA

Na fase de planejamento da Auditoria foram aplicadas técnicas de diagnóstico (Análise SWOT, Matriz de Verificação de Risco, Análise *Stakeholder*, Mapa de Produtos e Mapa de Processo) junto aos responsáveis pela implementação das ações, visando identificar as principais áreas de risco que pudessem comprometer o alcance dos objetivos e a operacionalização das linhas de atuação, além de subsidiar o desenvolvimento da Matriz de Planejamento. Realizaram-se, também, consultas à legislação aplicável, revisão de artigos e trabalhos técnicos sobre o tema e consultas a portais temáticos na *Internet*.

Efetuaram-se análises à base de dados fornecida pela Embasa, contendo dados dos municípios usuários dos seus sistemas de água e esgoto, com o objetivo de obter a relação percentual entre as ligações de água e esgoto, na perspectiva de dimensionar o déficit de esgotamento sanitário.

Além disso, no decorrer dos trabalhos a equipe contou com consultoria estatística, prestada pelo Prof. Dr. Jair Soares, para subsidiar a análise de dados obtidos com levantamentos documental e de campo, interpretação e relato dos resultados da Auditoria.

## **1.8 FORMA DE ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO**

O presente relatório é composto de cinco capítulos. O Capítulo 1 trata da Introdução, o Capítulo 2 apresenta os aspectos gerais do Programa auditado, onde, além da contextualização do tema, são apresentadas informações sobre seus objetivos, forma de operacionalização e financiamento. No capítulo 3 são apresentados os achados da Auditoria.

## **2 ASPECTOS GERAIS DO PROGRAMA AUDITADO**

### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

#### **2.1.1 HISTÓRICO**

De acordo com o Plano Plurianual 2008-2011, embora tenha ocorrido avanço significativo na oferta de infra-estrutura social básica nas áreas urbanas, as áreas rurais ainda apresentam déficits expressivos no âmbito do saneamento.

O documento intitulado Nota Técnica PNAD-Bahia, 2001-2008, elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente (Sema), conforme dados do IBGE, apresenta a evolução da cobertura de água e esgoto no Estado. Relativo à cobertura com esgotamento sanitário, o referido documento demonstra que, em 2001, a cobertura de domicílios ligados à rede coletora na área urbana era de 45,3%, na área rural, 0,6%, representando uma cobertura de 31,2% do Estado. Em 2008, a cobertura na área urbana atingiu de 63% , na área rural, 2,7% e no Estado , 45,2% .

O PPA 2008-2011, ao abordar o macro-objetivo “Qualidade de Vida” como parte da “Estratégia de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Bahia”, informa que, este, “busca assegurar o acesso de toda a população aos serviços de infra-estrutura e serviços públicos”, embora “o alcance deste objetivo, em última instância, dependa do sucesso do conjunto de intervenções que compõem o Plano”.

Este Plano ressalta que o saneamento, “ainda que seja um serviço adquirido através do mercado, só pode ser disponibilizado através da oferta pública”, porque, independente de ser prestada diretamente pelo Estado ou através de concessão pública, a oferta adequada “é essencial para assegurar qualidade de vida da população, inclusive corrigindo e minorando as distorções do mercado”.

Ao discorrer sobre a Diretriz Estratégica “Desenvolver a infra-estrutura social (Habitação, Saneamento e Energia)”, o referido PPA destaca que a formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, “levou o Governo a definir as áreas prioritárias de atuação, destacando-se a região do SemiÁrido”, contemplando também as cidades-pólo a partir de 100 mil habitantes, as cidades-pólo do Semi-

Árido e as cidades com menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, que, “em sua maioria concentram-se no Semi-Árido e na Região Metropolitana de Salvador – RMS”. (p.197)

O documento ressalta que “em 2005 registrou-se um déficit acumulado de 2.248.603 domicílios sem rede de esgoto no Estado.” Destacando ainda, que quase metade da população urbana do Estado não tem acesso à rede coletora, cenário que se agrava na zona rural, onde apenas 5,7% da população têm acesso à destinação dos esgotos, mesmo considerando a solução tipo fossa séptica”.

Dentre os programas de governo apresentados no PPA 2008-2011, encontra-se o Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, inserido na Diretriz estratégica “Desenvolver a infra-estrutura social (Habitação, Saneamento e Energia)”. Para este programa foram previstas 38 ações orçamentárias (Projetos/Atividades), destas, 26 ficaram sob a responsabilidade da Sedur, 5 da Sema e 7 da Sesab. Dentre as 26 ações da Sedur, 5, tem a Embasa como órgão executor.

### 2.1.2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (Programa 172), tem como objetivo “ampliar o atendimento com esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais em áreas urbanas”. Os objetivos específicos de cada ação orçamentária executada pela Embasa encontram-se destacados no Quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 - Ações Orçamentária e objetivos do Programa 172, 2010**

Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade)	Objetivo
Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Embasa	Ofertar água potável à população urbana (sic)
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Embasa	Ampliar a oferta de serviços de esgotamento sanitário à população urbana
Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PAC/Contrapartida	Oferecer serviços de esgotamento sanitário à população
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PAC/Contrapartida	Ampliar a oferta de serviços de esgotamento sanitário à população
Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário	Oferecer serviço de esgotamento sanitário à população urbana

Fonte: Siplan/Relatório Matriz Programática.

### 2.1.3 RESPONSÁVEIS E FORMA DE REPASSE DE RECURSOS

O Programa em questão, executado no âmbito de três secretarias de governo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur), Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e Secretaria da Saúde (Sesab), é implementado por meio de repasse de recursos da contrapartida federal (Fonte 31); Operações de Crédito Internas (Fonte 21); Royalties (Fonte 09) e Recursos Ordinários não vinculados do Tesouro (Fonte 00). No período de 2008-2010, a aplicação correspondente a contrapartida federal totalizou 75% dos recursos do Programa.



### 2.1.4 PÚBLICO-ALVO

De acordo com o PPA 2008-2011, o público-alvo corresponde os municípios do Estado da Bahia.

### 2.1.5 INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho foram estabelecidos para o Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, como um todo, conforme demonstrado no Quadro 2:

**Quadro 2 – Indicadores de Desempenho do Programa 172**

Indicador	Referência		Índice Esperado PPA (2011)
	Índice	Ano	
Taxa de cobertura de esgotamento sanitário na área rural	5,5%	2005	7%
Percentual da população servida nas sedes municipais, distritos e zona rural com Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)	54,4%	2005	72%
Percentual de municípios com sistema de drenagem urbana	63,3%	2005	71%

Fonte: PPA 2008-2011.

Onde:

- Taxa de cobertura de esgotamento sanitário na área rural =  $(\text{População rural atendida com esgotamento sanitário} / \text{Total da população rural}) \times 100$
- Percentual da população servida nas sedes municipais, distritos e zona rural com SES =  $(\text{População atendida com SES} / \text{população sedes municipais, distritos e zona rural}) \times 100$
- Percentual de municípios com sistema de drenagem urbana =  $(\text{n}^\circ \text{ de municípios atendidos com sistema de drenagem urbana} / \text{Total de municípios}) \times 100$

### 2.1.6 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

O Quadro 3 demonstra o movimento de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Programa, relativo ao período de 2008-2010:

**Quadro 3 - Execução Orçamentária e Financeira do Programa 172**

Em R\$

Ano	Orçado Inicial	Orçado Atual (A)	Empenhado (B)	Pago	%Execução Orçamentária (B)/(A)
2008	115.384.095	82.024.888	34.194.020	28.251.976	42
2009	183.851.000	184.791.896	140.035.905	140.030.605	76
2010	258.287.000	243.830.531	169.555.631	167.451.200	69
Total	557.522.095	510.647.315	343.785.556	335.733.782	67

Fonte: Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF (posição em 05.04.11).

Ao confrontar as informações do Sicof com as extraídas do Siplan, constantes do Quadro 4 abaixo, verificam-se divergências quanto aos valores Orçados Inicial e Atual.

**Quadro 4 - Acompanhamento da Execução do Programa 172**

Em R\$

Ano	Orçado Inicial	Orçado Atual (A)	Liquidado (B)	Pago	%Execução Orçamentária (B)/(A)
2008	193.411.095	160.051.888	34.128.247	28.251.976	21
2009	284.928.000	285.868.896	140.035.905	140.030.605	49
2010	457.046.000	451.271.531	167.451.201	167.451.201	37
Total	935.385.095	897.192.315	341.615.353	335.733.782	38

Fonte: Sistema Informatizado de Planejamento – SIPLAN (posição em 27.01.11).

A diferença identificada entre os dois Sistemas de Informação consultados, refere-se aos montantes de R\$377.863.000,00 e R\$386.545.000,00, Orçado Inicial e Orçado Atual, respectivamente. O confronto entre o relatório Siplan, “Produtos Governamentais – Acompanhamento da Execução por Programa” e o demonstrativo extraído do Sicof revelou que, neste último documento, foram suprimidos os valores, indicados anteriormente como diferenças, correspondentes aos recursos oriundos da Fonte 40 (Recursos próprios-Embasa), que embora orçados, não foram aplicados, no período de 2008 – 2010.

**2.1.7 CONTROLES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Os sistemas de controle disponíveis no âmbito do governo estadual são:

- Sistema Informatizado de Planejamento – SIPLAN: disponibiliza atividades de planejamento do Estado e das sub-funções de programação, orçamentação e acompanhamento das ações governamentais;
- Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF: utilizado pelos órgãos executores para controle e execução orçamentária e financeira dos recursos;
- Sistema de Informações Gerenciais, Contábeis e Financeiras – SICOF GERENCIAL: disponibiliza informações gerenciais sistematizadas acerca da execução orçamentária e financeira;
- Sistema Gerencial do Programa Água para Todos.

**2.2 LEGISLAÇÃO**

A Constituição Federal, em seu art.6º estabelece "são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." E, o artigo 23, estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover melhorias nas condições de saneamento básico.

Observe-se que, os países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) assinaram um pacto e estabeleceram um compromisso compartilhado com a sustentabilidade do Planeta. Os Objetivos do Milênio são um conjunto de 8 macro-objetivos a serem atingidos pelos países até o ano de 2015, através de ações concretas dos governos e da sociedade. Erradicar a pobreza e a fome é um desses objetivos. Água e saneamento estão incluídos entre as Metas do milênio, conforme Quadro 5 apresentado a seguir.

#### Quadro 5 – Metas do milênio.

Metas e Objetivos	Indicadores
<b>Meta 7: Garantir a sustentabilidade ambiental</b>	
Objetivo 10 Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável a água potável segura.	30. Proporção da população - urbana e rural - com acesso a uma fonte de água tratada (UNICEF - OMS)
Objetivo 11 Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados.	31. Proporção da população com acesso a melhores condições de saneamento (UNICEF - OMS)

Fonte: <http://www.undp.org.br/milenio/default.asp>

Destacam-se a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei de Saneamento, novo marco regulatório do setor de saneamento, bem como, a Lei Federal nº 11.455, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. E, no âmbito estadual, a Lei nº 11.172, de dezembro de 2008, que institui as diretrizes da Política Estadual de Saneamento Básico.

Acrescente-se, ainda, a Lei nº 10.705 de 14 de novembro de 2007, que institui o Plano Plurianual da Administração Pública Estadual, para o período de 2008-2011; a LOA 2008, Lei nº 10.956 de 28 de dezembro de 2007, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2008; a LOA 2009, Lei nº 11.354 de 30 de dezembro de 2008, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2009 e, a LOA 2010, Lei nº 11630 de 31 de dezembro de 2009, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2010.

### 3 RESULTADO DA AUDITORIA

#### 3.1 FRAGILIDADES NO ESTABELECIMENTO DE METAS E NO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Desde o estudo de viabilidade para realização desta auditoria foi pontuado que os principais sistemas corporativos do Estado para acompanhamento dos programas de governo - Sistema de Planejamento - Siplan e o Sicof Gerencial, apresentavam limitações ao trabalho, principalmente em relação ao acompanhamento da execução das metas físicas, em razão dos relatórios disponíveis não permitirem a visualização sintética da execução do programa, além da ausência de clareza dos dados informados.

Por meio dos instrumentos legais de planejamento governamental, PPA e LOA, bem como pelos sistemas corporativos do Estado, Siplan e Sicof, verifica-se a existência de dois programas de governo distintos, o Programa Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (Programa 172) e o Programa Água para Todos (Programa 180), ambos com objetivos, ações,

produtos, metas e orçamentos próprios.

Constatou-se que no âmbito da gestão governamental as ações de saneamento executadas no Estado compõem apenas o Programa Água para Todos, “programa guarda-chuva” ou nome fantasia que engloba os Programas 172 e 180, sendo adotada uma estrutura distinta da existente no PPA 2008-2011. Desse modo, baseada no modelo teórico para a gestão do referido Programa, a Embasa apresentou Resumo Executivo, evidenciando dois componentes e quatro linhas de ação, conforme apresentados na Tabela 1, a seguir:

**Tabela 1 - Componentes e linhas de ação do Programa Água para Todos**

Componentes	Linhas de ação
1 Abastecimento de Água	Abastecimento de água - compreende a perfuração e operação de poços; a construção de cisternas para captação de água de chuva; a construção e operação de barragens; a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água.
2 Garantias de Qualidade e Sustentabilidade	Esgotamento Sanitário - compreende a implantação e a ampliação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de efluentes associados à preservação de mananciais utilizados para abastecimento e a qualificação da saúde pública.
	Saneamento Integrado - compreende ações de abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de águas pluviais; coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos, aliados as intervenções de urbanização e de melhorias habitacionais.
	Meio ambiente, projetos socioeconômicos e de geração de trabalho e renda - engloba ações voltadas para a construção de cisternas calçadão e barragens subterrâneas, recuperação de matas ciliares, nascentes e áreas de recarga, recuperação de áreas degradadas, preservação e conservação de mananciais de abastecimento, educação ambiental qualificada voltada às práticas sustentáveis nas atividades produtivas bem como aquelas referentes à melhoria das condições de vida e trabalho da população beneficiada.

Fonte: Resumo Executivo do Programa Água para Todos

O Resumo Executivo para o Programa Água para Todos gerencial previa a elaboração de um Manual de Operações, onde seriam definidos e detalhados: a execução do programa, os papéis das instituições envolvidas, os critérios de elegibilidade e seleção, detalhamento das metas e definição de indicadores e metodologia de acompanhamento e avaliação, além do plano de divulgação dos resultados. Entretanto, em entrevista com o gestor do Programa, foi relatado que o mencionado Manual não foi elaborado e que não foram realizadas avaliações do Programa.

Na mesma ocasião, foi verificada a existência de um sistema informatizado criado especificamente para o gerenciamento do Programa Água para Todos, baseado na estrutura do modelo teórico adotado, sem interface com a estrutura do PPA 2008-2011 e do orçamento governamental. Foi

informado, ainda, que esse sistema seria alimentado pelas Diretorias Gerais da Sedur, Sema e Sedes; Sedir/DAF; Sedir/CAR; Sesab/Fesba; Sedur/Embasa; Sema/Cerb e Casa Civil/Funcep, as quais caberia realizar a triagem e alocação de suas execuções nos componentes apropriados. Entretanto, não foram informados quais os procedimentos de controle exercidos sobre os dados fornecidos pelos diversos executores das intervenções de saneamento.

Acrescente-se ainda, que, de acordo com informação dada pela Coordenação do Programa/Sema, em entrevista feita durante os trabalhos de estudo de viabilidade desta auditoria, o referido sistema gerencial não apresentaria as metas previstas para seus componentes nem as fontes dos recursos aplicados. Em desacordo, portanto, com a Lei Federal nº11.445/07, que dispõe, no seu Capítulo I, sobre os princípios fundamentais para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico. O Artigo 2º, que trata desses princípios, estabelece, entre outros incisos, o “IX- transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados”; e o “X- controle social”.

O Capítulo IV, Artigo 19, da mesma Lei dispõe sobre o conteúdo mínimo que o planejamento da prestação desses serviços deverá observar, por meio da elaboração de um plano. Entre os seus incisos, destacam-se :

*Art. 19. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:*

*I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;*

*II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;*

*III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;*

*(...)*

*V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.*

As Diretrizes da Política Estadual de Saneamento Básico estão contidas na Lei nº 11.172 de 01.12.08, que baseia-se nas diretrizes nacionais e estabelece no seu Capítulo IV, Art.12, que o planejamento dos serviços públicos de saneamento básico dar-se-á mediante o Plano Estadual de Saneamento Básico, previsto no art. 229 da Constituição do Estado da Bahia.

Por sua vez, o referido artigo da Constituição Estadual cria o Conselho Estadual de Saneamento Básico, órgão deliberativo e tripartite, com representação do Poder Público, associações comunitárias e associações e entidades profissionais ligadas ao setor de saneamento básico, que, dentre outras competências estabelecidas em lei, deverá formular a política e o Plano Estadual de Saneamento Básico.

A auditoria requereu informações gerenciais e operacionais que permitissem a contextualização e visualização clara sobre o desempenho das ações implementadas acerca do programa auditado. Entretanto, não foi atendida a contento, uma vez que as informações prestadas encontravam-se em vários documentos que traziam grande volume de dados não sistematizados e sem um padrão que permitisse análises e conclusões sobre o desempenho das ações. Essas fragilidades não permitiram à auditoria a identificação do quanto previsto em metas físicas, o respectivo acompanhamento da execução, a avaliação das ações implementadas e, por fim, a avaliação dos resultados alcançados pela

gestão do programa auditado.

Os instrumentos de planejamento governamental devem ser, por excelência, utilizados para o controle, gestão e transparência das intervenções governamentais. Para tanto, a precisão e o nível de detalhamento das suas informações devem favorecer ao acompanhamento e avaliação do quanto previsto e executado, o que ainda não ocorre satisfatoriamente.

O fortalecimento dos instrumentos legais de planejamento governamental, PPA e LOA, é fundamental para o aperfeiçoamento da gestão e do controle, assim como, para o desenvolvimento da administração pública voltada a resultado. O estabelecimento de modelos teóricos gerenciais paralelos à estrutura daqueles instrumentos legais, além de fragilizar a gestão para a tomada de decisão, limita as possibilidades de autocontrole e do controle externo sobre seus atos, além de dificultar a transparência requerida para o controle social.

Recomendação à Sedur e à Embasa: Utilizar, prioritariamente, os instrumentos legais de planejamento e avaliação por meio dos sistemas corporativos do Estado e, existindo necessidade de outras ferramentas de gestão, controle e avaliação, que estas sejam tratadas como acessórias e mantenham interface com as oficialmente existentes.

### **3.2 O CRITÉRIO ADOTADO PARA CONTEMPLAR AS LOCALIDADES BENEFICIADAS COM A AMPLIAÇÃO OU A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES), NÃO FAVORECE O ATENDIMENTO EQUITATIVO DA POPULAÇÃO**

Em resposta à primeira solicitação da auditoria, quanto aos critérios de seleção dos municípios a serem beneficiados pelas ações da Embasa, esta informou que foram contemplados os municípios com população superior a 50 mil habitantes, o mesmo parâmetro definido pelo documento “Manual para Apresentação de Propostas”, elaborado pelo Ministério das Cidades.

Analisando as informações disponibilizadas na base de dados fornecida pela Embasa, constatou-se que dos 361 municípios com Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Embasa, em 292 não existem ligações intradomiciliares de esgoto. Considerando que estes municípios também têm população superior a 50 mil habitantes e, portanto atendem aos critérios de seleção exigidos pelo Órgão Financiador, a auditoria, mais uma vez, solicitou à Empresa que apresentasse quais os critérios que definiram a escolha das localidades contempladas com obras de esgotamento sanitário.

Em atendimento ao segundo questionamento da auditoria, a Embasa informou: “os esclarecimentos já estão contemplados naquela primeira resposta aonde são descritos os fluxos e os procedimentos para escolha dos projetos e que não teria mais elementos para agregar ao que já informamos”.

Considerando que o critério já mencionado leva em conta somente o quantitativo populacional e que todos os municípios atendidos com sistema de abastecimento de água operado pela Embasa preenchem a condição exigida para serem contemplados com SES, e não foram, deveriam ter sido consideradas outras variáveis para seleção dos beneficiários na perspectiva de promover não só o atendimento das localidades com equidade, como também, a universalização do atendimento. Premissas estas que não restaram evidenciadas.

Oportuno mencionar, que para obter-se a universalização do acesso aos serviços de saneamento é imprescindível tratamento equitativo dos municípios na busca do incremento do número de ligações intradomiciliares. Registre-se ainda, que a Lei nº 11.172/08, Art 8º, § único determina:

Para fins desta Lei, considera-se universalização a garantia de que todos, sem distinção de condição social ou renda, possam acessar serviços públicos de saneamento básico, observado o gradualismo planejado da eficácia das soluções, sem prejuízo da adequação às características locais, da saúde pública e de outros interesses coletivos.

Recomendação à Sedur, em conjunto com a Embasa: diagnosticar as reais necessidades de esgotamento sanitário dos municípios e definir parâmetros objetivos para o atendimento, em função de critérios que promovam equidade na oferta à população, sem perder de vista a universalização do acesso e a forma como este deve ser disponibilizado, especificamente, no que se refere ao “gradualismo planejado da eficácia das soluções, sem prejuízo da adequação às características locais, da saúde pública e de outros interesses coletivos.”

### **3.3 DÉFICIT SIGNIFICATIVO DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES NO INTERIOR DO ESTADO**

Preliminarmente, observe-se que a situação relativa à capital do Estado será abordada no item 3.4 deste Relatório.

O atendimento com esgotamento sanitário nos municípios baianos está muito aquém do necessário para universalização do serviço. Considerando o universo de usuários constante na base de dados fornecida pela Embasa, verifica-se um deficit de esgotamento sanitário de 85,7% para os municípios baianos, exceto Salvador, visto que até o mês de junho de 2011 existiam 2.176.611 ligações de água e 311.742 ligações intradomiciliares de esgoto, partindo-se da premissa de que todos os usuários de água necessitam de uma adequada destinação das águas servidas.

Com base na Constituição do Estado da Bahia, art. 227, todos tem direito aos serviços de saneamento básico.

*Art. 227 - Todos têm direito aos serviços de saneamento básico, entendidos fundamentalmente como de saúde pública, compreendendo abastecimento d'água no melhor índice de potabilidade e adequada fluoretação, coleta e disposição adequada dos esgotos e do lixo, drenagem urbana de águas pluviais, controle de vetores transmissores de doenças e atividades relevantes para a promoção da qualidade de vida.*

Dos 360 municípios atendidos cujos Sistemas de Abastecimento de Água são operados pela Embasa, 292 não foram contemplados com ligações de esgoto, representando o percentual de 81% do universo considerado. Apenas 68 municípios dentre os que tiveram obras de esgotamento sanitário apresentaram registros de ligações intradomiciliares de esgoto e ainda assim, todos com atendimento parcial.

Constatou-se, por exemplo, que em 25 municípios o atendimento com ligações intradomiciliares de esgoto situa-se entre 0,03% e 7,83% e apenas 6 municípios estão com cobertura acima de 68%, são eles Jequié, Cravolândia, Mutuípe, São Félix, Porto Seguro e Belmonte. O Quadro 6, a seguir, apresenta o quantitativo de municípios atendidos, com os respectivos intervalos percentuais de atendimento.



**Quadro 6 - Percentual de atendimento dos municípios contemplados**

% de Atendimento com ligações intradomiciliares de esgoto	Quantidade de Municípios Atendidos
0	292
0,03 - 7,83	25
10,65 – 28,09	13
30,53 – 41,79	08
43,82 – 50,44	10
53,40 – 59,52	06
68,81 – 78,68	06
<b>Total</b>	<b>360</b>

Fonte: Base de dados do SCI/ Embasa.

### 3.3.1 EVOLUÇÃO DAS INTERVENÇÕES PARA INCREMENTO DAS LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES

Considerando os 68 municípios atendidos por SES, os dados disponibilizados pela Embasa, que demonstram a relação existente entre água e esgoto, revelaram diferentes cenários ao longo do período compreendido entre 2002 e junho de 2011, conduzindo às seguintes constatações:

Em apenas 10 municípios, Amargosa, Camamu, Capim Grosso, Ipiaú, Ipirá, Itaju da Colônia, Itiuba, Paulo Afonso, Santo Estevão e Saúde houve crescimento no atendimento com esgotamento sanitário, traduzido na efetivação de ligações intradomiciliares, cujos percentuais de incremento variaram entre 0,03% à 7,44%.

O descompasso que vem sendo observado entre as ações e investimentos que visam propiciar o acesso a água e ao esgoto, não contribui para o atendimento aos princípios da universalização e integralidade, preconizados pela Lei Federal nº11.455/2007, artigo 2º, Incisos I e II, e, art. 3º, inciso III.

*Art. 2 Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:*

*I - universalização do acesso;*

*II-integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;*

*(...)Art. 3 Para os efeitos desta Lei, considera-se:*

*III - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;*

O mesmo ocorre com relação a inobservância à Lei nº 11.172, de 01.12.08, que institui as Diretrizes para a Política Estadual de Saneamento Básico, no seu Art. 8º :



*Art. 8º - A Política Estadual de Saneamento Básico será formulada com base nos seguintes princípios:*

*I - universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico;*

*II - integralidade das atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;*

Apesar do Governo do Estado, desde 2002, destinar recursos para execução de obras de esgotamento sanitário, existem municípios que vem recebendo investimento desde aquele ano e que não efetuaram ligações intradomiciliares, em função das constantes paralisações e rescisões contratuais das obras, que não permitiram a conclusão dos SES, impactando negativamente na efetividade das ações empreendidas. O Quadro 7 demonstra os municípios que se encontram na situação descrita.

#### **Quadro 7 :Municípios contemplados com investimentos sem ligações intradomiciliares**

<b>Município</b>	<b>Contrato</b>	<b>Valor faturado</b>	<b>Total de investimentos</b>	<b>Déficit de ligações</b>
Andaraí	318/06	rescindido	1392075,87	100,00%
	033/08	1.326.292,84		
	1022/09	65.783,03		
Jacobina	588/04	2.247.357,53	5.351.978,15	100,00%
	352/07	39.471,87		
	689/09	3.065.148,75		
Jaguaquara	425/02	7.289.465,10	8.990.238,76	100,00%
	091/06	1.700.773,66		
	440/07	rescindido		

Fonte: Relatórios da Embasa

\*conforme informações da área de engenharia da Embasa esta obra encontra-se concluída.

### **3.3.2 IMPOSSIBILIDADE DE AVALIAR OS RESULTADOS DO TRABALHO SÓCIO-AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DO INCREMENTO DAS LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DE ESGOTO.**

De acordo com o Regimento Interno da Embasa, compete ao Departamento de Ações Comunitária (EAC):

(...)

*b) planejar e gerenciar as Ações de Educação Ambiental e Comunicação Social desenvolvidas com as comunidades beneficiadas com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;*

*c) planejar com os Departamentos de Obras a intervenção de Serviços Social, considerando as metas físicas previstas;*

*d) elaborar procedimento para o desenvolvimento dos trabalhos sócioeducativos nas áreas contempladas com obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário;*

(...)

*g) estabelecer e acompanhar indicadores de eficácia e eficiência das ações implementadas;*

Desta forma, o EAC/Embasa deve atuar nas obras de esgotamento sanitário financiadas com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), integrantes do PAC – condição imposta pelo Ministério das Cidades, constante do Manual para Apresentação de Proposta – Sistemática 2007.

Conforme o referido Manual, a obrigatoriedade do trabalho sócio-ambiental refere-se aos casos de esgotamento sanitário, quando os projetos envolverem rede coletora, particularmente nos sistemas condominiais, interceptor e emissário, ligação domiciliar e intradomiciliar, entre outras citadas, visando a sustentabilidade sócio-econômica e ambiental do empreendimento e inclui a participação comunitária nas fases de elaboração, implementação, avaliação e uso das obras e serviços propostos.

Para atingir tal objetivo, deve ser elaborado um projeto que contemple a mobilização social, a comunicação, a formação de educadores/agentes ambientais e outras ações de educação ambiental detalhadamente descritas. Nessa perspectiva, o trabalho sócio-ambiental é parte integrante do montante do investimento em esgotamento sanitário, devendo contar com recursos do valor do repasse num percentual que deve variar entre 1 a 3%, de acordo com o porte do investimento e com o impacto ambiental e social que este irá provocar na região de abrangência da ação de saneamento. Segundo informações fornecidas pela Embasa, o volume de investimentos relativo às obras de esgotamento sanitário financiadas pelo PAC, no período abrangido pela auditoria, foi de R\$1.040.560.810,47,61 e deste, R\$20.838.713,46 destinaram-se a trabalhos técnico-sociais sob a responsabilidade do EAC.

Para tanto, o EAC deve apresentar propostas obedecendo às diretrizes constantes do Caderno de Orientação Técnico Social – COTS, da Caixa Econômica Federal, que normatiza e padroniza modelos de documentos para elaboração, registro, monitoramento e avaliação dos Projetos de Trabalho Técnico Social – PTTS - que serão encaminhados àquela instituição financeira por meio de informes periódicos sobre as atividades desenvolvidas, contemplando o previsto, o realizado e o volume de recursos aplicados nas suas ações.

Seguindo os dispositivos do COTS, os projetos relativos ao trabalho social dividem-se em 4 eixos: planejamento; fomento a participação comunitária e articulação de parcerias; educação ambiental e comunicação social e; mobilização social para adesão ao sistema de esgotamento sanitário. Esse documento estabelece, ainda, que durante a realização do projeto a avaliação “deve ser realizada periodicamente pela população dos beneficiários sobre as atividades desenvolvidas com relação, no mínimo, aos seguintes aspectos: condução do trabalho técnico-social; participação da população nas atividades; avaliações realizadas pela população, formatos associativos e participação dos beneficiários; satisfação com a intervenção física implantada (moradia, infraestrutura, sistema de saneamento, equipamentos coletivos, outras), percepção de mudanças na qualidade de vida.”

Acrescenta, ainda, que para o alcance efetivo dos objetivos, recomenda-se que a equipe técnica social avalie o seu trabalho periodicamente quanto a alguns aspectos, dentre eles o da “qualidade dos instrumentos de sistematização, registro e documentação das atividades”.

Com relação à avaliação final dos projetos, o COTS estabelece que devem ser contemplados os seguintes aspectos: resultados alcançados; verificação do cumprimento dos objetivos do PTTS; avaliação realizada pela comunidade e pela equipe técnica; adequação da metodologia adotada e das parcerias implementadas; eficiência do projeto em relação aos recursos aplicados, aos objetivos

propostos/alcançados e aos indicadores estabelecidos; integração da intervenção com outros projetos desenvolvidos na área; avanços/conquistas na mobilização, capacidade de organização e nível de autonomia apresentados pela comunidade; informação sobre se há previsão de continuidade do trabalho social.

Na perspectiva de identificar as ações sócio ambientais realizadas e aferir seus resultados, a auditoria requereu informações sobre os mecanismos de divulgação da importância das ligações intradomiciliares para a população; atividades desenvolvidas; acompanhamento do cronograma de execução do trabalho técnico social, previsto e realizado, por contrato de obra; e a população beneficiada, prevista e atendida, com o trabalho técnico-social, por contrato de obra, informando a quantidade de famílias e de pessoas beneficiadas.

O material disponibilizado pelo Departamento de Ações Comunitárias – EAC/Embasa, acerca do que foi solicitado, não forneceu informações gerenciais sistematizadas que caracterizassem o acompanhamento e a avaliação das atividades realizadas nos projetos, visto que, os dados não estão parametrizados e contextualizados, inexistindo análise comparativa entre metas e objetivos previamente estabelecidos e resultados alcançados.

Portanto, não restou caracterizada a utilização de procedimentos e de mecanismos para o monitoramento e a avaliação sistemática das ações desenvolvidas pelo EAC, por meio da manutenção tempestiva de indicadores de desempenho, embora estes constem do modelo padrão de Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS. Inclusive, o referido modelo de informe periódico menciona duas modalidades de avaliação para as atividades desenvolvidas pelo EAC: a processual e a por resultados, existindo indicadores previstos para aferir resultados.

Dessa forma, a auditoria ficou impossibilitada de realizar suas análises e formar opinião acerca do desempenho das ações do EAC, e, por consequência, de identificar correlações entre os produtos gerados pelos projetos executados pelo citado Departamento e sua contribuição no incremento das ligações intradomiciliares de esgoto.

Os esclarecimentos trazidos pelo gestor, no seu pronunciamento, ratificam o apontado pela auditoria, especificamente nos parágrafos transcritos a seguir:

(...)

Embora não se tenha um sistema de avaliação gerencial sistemático que contemple os aspectos qualitativos e quantitativos de todos os projetos, esses encontros periódicos, juntamente com a avaliação dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Técnico Social -RATTS que são emitidos mensalmente, permitem o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos Projetos; com isso, as equipes executoras são orientadas pela fiscalização para a melhoria do processo e obtenção de melhores resultados.

(...)

Ainda em Relação à avaliação por resultado do Projeto quanto aos recursos aplicados, aos objetivos propostos e alcançados, e aos indicadores estabelecidos consideramos que este tipo de avaliação de processo exige a criação de metodologia e instrumentos específicos de avaliação. Considerando que estamos no processo de amadurecimento no controle dos processos, o EAC/Embasa criou um grupo de trabalho para realizar uma matriz de controle com o objetivo de sistematizar os resultados das avaliações processuais favorecendo o gerenciamento por contrato.

Embora no seu pronunciamento o gestor tenha descrito de que forma as diversas atividades são desenvolvidas pelo EAC, além de afirmar “(...) que nos RATT’S existem evidências de avaliação processual da implementação das ações, perpassando por todos os eixos do projeto trabalhados, tendo condições de aferir os resultados obtidos.”, até o final desta auditoria não foram consubstanciadas, por meio de evidências pertinentes, consistentes e suficientes, tais declarações.

Recomendação:

À Sedur, em conjunto com a Embasa, estabelecer um plano de ação com vistas a expandir a implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com déficit de ligações, definindo fontes de recursos, prazos para execução e responsáveis.

À Embasa, estabelecer sistemática de trabalho suportada por controles gerenciais que permitam o acompanhamento tempestivo e avaliação das ações de forma a demonstrar o desempenho do EAC e a correlação entre os produtos gerados decorrentes dos projetos executados e a contribuição no incremento das ligações intradomiciliares de esgoto.

### **3.4 DÉFICIT DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES EM SALVADOR**

Considerando o universo de clientes constante da base de dados fornecida pela Embasa, composta dos 295 bairros<sup>1</sup> que tem acesso ao abastecimento de água, o déficit de atendimento de ligações intradomiciliares na capital é de 30,12%, visto que, para 567.173 ligações de água existem 396.315 de esgotamento sanitário.

#### **3.4.1 BAIROS QUE NÃO APRESENTARAM REGISTROS DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES**

Dos 296 bairros relacionados no Banco de dados do SCI/Embasa, 22 não apresentaram registros de ligações intradomiciliares de esgoto, sendo 08 bairros na Ilha de Maré, 04 pertencentes à Unidade de Negócio da Bolandeira; 03 à Unidade de Negócio da Federação; 06 à Unidade de Negócio de Pirajá e 01 à Unidade de Negócio do Cabula.

#### **3.4.2 BAIROS COM DÉFICIT SIGNIFICATIVO DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES**

Dos 274 bairros que apresentaram registros de ligações intradomiciliares de esgoto, em 98 destes (35,76%) não houve redução do déficit de ligações até o ano de 2010, e, sim, embora irrelevante, houve o crescimento desse déficit. Isto ocorreu em função do descompasso entre a expansão na oferta de sistemas de abastecimento de água e o crescimento no número de ligações intradomiciliares no mesmo período. Ainda assim, existem bairros em que o déficit de atendimento já era crítico no período considerado, a exemplo dos apresentados no Quadro 8, a seguir:

---

<sup>1</sup> A identificação dos bairros tomou por base a convenção utilizada no SCI/Embasa.

**Quadro 8: Bairros com situação crítica de déficit de ligação intradomiciliar**

Bairro	Déficit de ligação intradomiciliar
São Joaquim	99,28 %
Taboão	94,12 %
Canabrava	88,96 %
Marotinho	91,19 %
Palestina	93,93 %
Vila Canária	96,17 %

Fonte: Base de dados do SCI/ Embasa

Em seus esclarecimentos o Gestor apresenta as seguintes considerações quanto ao déficit de ligações intradomiciliares nos bairros relacionados no Quadro 8:

São Joaquim

De acordo com o arquivo de bairros/CONDER quase a totalidade das ligações de esgoto a serem executadas estão situadas na área da feira de São Joaquim. O projeto para atendimento dessa região já foi elaborado e estamos impossibilitados de executar as obras de esgotamento sanitário, pois o projeto de revitalização da feira de São Joaquim de responsabilidade da CONDER ainda não foi concluído. A EMBASA está aguardando a autorização da CONDER para início das obras de esgotamento sanitário.

Taboão

As ligações de esgoto nessa área dependem de autorização do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional por tratar-se de área de patrimônio histórico. A EMBASA já dispõe de recursos para efetivação das obras em questão.

Canabrava, Marotinho, Vila Canária

As ligações de esgoto dessas áreas não podem ser executadas, pois estão localizadas nas bacias de Águas Claras, Cambunas e Trobogi cujas obras estão em fase de execução pela Diretoria de Engenharia.

Palestina

As ligações não podem ser executadas, pois essa área está localizada na bacia de Coruripe que ainda não foi construída e não existe previsão para execução das obras de esgotamento sanitário dessa bacia.

Recomendação à Sedur, em conjunto com a Embasa: estabelecer um plano de ação na perspectiva de viabilizar as ações necessárias para agilizar as obras em curso, por meio de articulação com os órgãos responsáveis, assim como, oportunizar o acesso aos bairros com déficit significativo de ligações intradomiciliares, inclusive aqueles ainda não considerados na agenda de obras de esgotamento sanitário em Salvador. A legislação vigente estabelece universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico, sem distinção de condição social ou renda, observando-se o gradualismo planejado da eficácia das soluções, sem prejuízo da adequação às características locais, da saúde pública e de outros interesses coletivos.

### 3.4.3 TRECHOS CRÍTICOS

Com o objetivo de obter informações precisas acerca das áreas onde foram detectados problemas de infraestrutura que estão dificultando ou até impedindo a implantação dos sistemas de esgotamento sanitários, a Embasa elaborou documento intitulado Relatório dos Trechos Críticos.

Esse relatório, elaborado em 2006, traz informações acerca de 35 áreas denominadas como trechos críticos definidos como problemáticos, localizados na periferia e constituídos basicamente de população de baixa renda. Foi apresentado, dentre outros dados, descrição resumida das suas condições físicas, número de imóveis afetados sem ligações intradomiciliares e possíveis soluções técnicas que possibilitem, ao máximo, a ampliação do nível de atendimento pelo sistema de esgotamento sanitário.

Dos 35 trechos críticos identificados pela Embasa 09 tiveram as redes de esgoto executadas em ruas sem pavimentação e sistema de drenagem e 03 trechos encontram-se em execução. Os 23 trechos pendentes de solução estão inseridos em 13 bacias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador e totalizam 28.062 imóveis afetados, sem ligações intradomiciliares. O Quadro 9, abaixo, apresenta informações do Relatório dos Trechos Críticos relativos a essas bacias

**Quadro 9: Bacias Hidrográficas e Trechos Críticos**

Bacia	Quantidade de Imóveis Afetados	Informações do Relatório dos Trechos Críticos
Cobre	5.320	<i>Os trechos críticos TR-1, TR-2 e TR-3 que recebem contribuição dos bairros de Alto de Santa Terezinha, Rio Sena, Ilha Amarela, convergem para o riacho que forma a cachoeira do Parque São Bartolomeu, que por sua vez irá desaguar na Enseada do Cabrito. A resolução dos trechos propiciará tanto a despoluição da cachoeira como também da Enseada (grifo nosso).</i> (pg.17)
Periperi	1.603	<i>O trecho crítico TR-1 tem lançamento para o canal do Paraguary, que tem como foz a Praia Grande em Periperi. A resolução desse trecho contribuirá para despoluição da Praia grande e do Cabrito (grifo nosso).</i> (pg.24)
Lobato	1.550	<i>As contribuições de esgoto da área do trecho crítico (TR-1), Bela Vista do Lobato, convergem para a Enseada dos Tainheiros.</i> (pg.30)
Península	871	<i>As contribuições de esgoto da área convergem para a Enseada dos Tainheiros.</i> (pg.33)
Alto Camarugipe	3.889	<i>O trecho críticos TR-1, converge para o trecho inicial do rio Camarugipe. O trecho TR-8 lança para um afluente do rio Camarugipe. A resolução desses trechos eliminará a maior parte dos esgotos lançados atualmente no rio Camarugipe e contribuirá para a sua despoluição (grifo nosso).</i> (pg.37)
Baixo Camarugipe	592	<i>Os trechos críticos TR-1 e TR-2 tem lançamento para o canal (rio Camarugipe) localizado na Av. ACM. O seus lançamentos desaguar na praia do Rio Vermelho.</i> (pg.51)
Médio Camarugipe	634	<i>O trecho crítico TR-1, proveniente de parte de São Gonçalo do retiro, lança no rio Camarugipe no Lago do Retiro. A resolução desses trechos contribuirá para despoluição do rio Camarugipe (grifo nosso).</i> (pg.56)
Pernambúes	140	<i>O trecho crítico lança para o rio Camarugipe.</i> (pg.59)
Tripas	990	<i>Os trechos críticos TR-3, TR-4 e TR-5, provenientes da Liberdade, Pero Vaz e Caixa D' água, convergem para o canal localizado na Estrada da Rainha que entroncará no rio camarugipe na Rótula do Abacaxi. A resolução desses trechos eliminará a maior parte dos esgotos da bacia de Tripas que são lançados no rio Camarugipe (grifo nosso).</i> (pg.62)

conclusão

### Quadro 9: Bacias Hidrográficas e Trechos Críticos

Bacia	Quantidade de Imóveis Afetados	Informações do Relatório dos Trechos Críticos
Alto Pituaçu	1.155	Os trechos críticos TR-1 e TR-2, lançam no riacho que desagua na represa do Parque Pituaçu, de modo que a correção deste trecho contribuirá para despoluição da represa. (pg. 73)
Baixo Pituaçu	303	O trecho crítico TR-1 lança para o Rio das Pedras nas proximidades da embasa da Bolandeira. <b>A resolução desse trecho eliminará a parte dos esgotos lançados no trecho final do Rio das pedras da praia dos Artistas, Boca do Rio (grifo nosso).</b> (pg. 78)
Saboeiro	10.412	Os 06 trechos críticos do Saboeiro – que recebem contribuição dos bairros de Tancredo Neves, Saboeiro, Cabula, Doron e Narandiba, constituem de afluentes do Rio Saboeiro. Esta desagua para o Rio das Pedras, nas mediações da Av. Jorge Amado. <b>A resolução desses trechos eliminará a maior parte dos esgotos lançados atualmente que colaboram com a poluição do Rio das Pedras, praia dos Artistas e do canal que atravessa a Imbuí pela Av. Jorge Amado (grifo nosso).</b> (pg. 81)
Mangabeira	603	O trecho crítico TR-1 lança para o rio Ipitanga, afluente do rio Mangabeira que tem a foz localizada na praia de Jaguaribe. (pg. 95)

Fonte: Relatório Trechos Críticos/Embasa

O Relatório em questão faz referência às intervenções necessárias que possibilitem dotar estes trechos com infraestrutura adequada para viabilizar a implantação dos sistemas de esgotamentos sanitários. Para favorecer a análise das possíveis soluções técnicas no conjunto dos trechos, estes foram distribuídos em 3 Tipologias, conforme apresentado a seguir:

Tipologia 1: (...) A intervenção necessária para viabilizar o sistema de esgotamento sanitário envolve a execução de faixas de aterro, desapropriações, vias de acesso para manutenção do sistema e sistema de drenagem. (pg. 11)

Tipologia 2: (...) Margens ocupadas por casas e por vegetação. A intervenção definitiva envolveria a retificação e possível revestimento do canal e a implantação de faixas laterais destinados ao sistema viário. Os custos abrangidos são os de desapropriação, movimentação de terra, pavimentação e, se for o caso, limpeza canalização d'água. (pg. 12)

Tipologia 3: (...) Há pequena ou nenhuma disponibilidade de espaço para implantação do coletor de esgoto, bem como dificuldade relativa a profundidade de execução da rede. O custo para atender às necessidades do sistema de esgoto envolve desapropriação, pavimentação, vias de acesso e eventualmente reexecução do canal. (pg. 13)

Pontua-se, ainda, naquele documento, que os trechos críticos estão contribuindo para a poluição dos rios e riachos de Salvador, decorrente do lançamento de esgoto, e que dotar essas áreas de condições para implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário requer intervenções de outros setores do Governo Estadual e Municipal. Neste contexto, a Auditoria solicitou, em 15.02.11, registro de articulação entre a Embasa e outros órgãos para solução dos problemas e obteve do Gestor os seguintes esclarecimentos:

Quanto aos trechos críticos, devido a articulação entre a EMBASA e CONDER, essa empresa já está desenvolvendo os projetos de urbanização integrada para os seguintes trechos críticos: Alto da Terezinha - Coletor Primeiro de Maio, Coletor Rio Madeira, Coletor Ilhéus.



O trecho crítico Nova Constituinte (PP1 – MS3) já está sendo objeto de obras pela CONDER (urbanização integrada, incluindo esgotamento sanitário).

O relatório da EMBASA (Base junho /2006) informa 09 trechos críticos executados, 03 em execução (já concluídos) e 23 trechos ainda não executados. Esses 23 trechos segundo o relatório, totalizam 19.433 imóveis. Desses 23 trechos, conforme exposto anteriormente, 04 estão em fase de elaboração de projeto e 01 em execução pela CONDER.

### 3.4.4 IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELO DÉFICIT DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Para analisar a correlação entre o déficit de ligações intradomiciliares de esgoto e a poluição dos rios urbanos de Salvador, a Auditoria baseou-se em dados secundários oriundos dos estudos apresentados no livro “O Caminho das Águas em Salvador – Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes”, organizado por Elisabete Santos, José Antonio Gomes de Pinho, Luiz Roberto Santos Moraes e Tânia Fischer. A publicação, fruto do Projeto de Pesquisa *Qualidade Ambiental das Águas e da Vida Urbana em Salvador*, aprovado pelo Edital MCT/CNPq/CT-Hidro/CT-Agro., teve como objetivos a produção de indicadores sobre a qualidade das águas e sobre o acesso aos serviços públicos de saneamento ambiental, além da delimitação das bacias hidrográficas e de drenagem natural e a delimitação dos bairros de Salvador.

A pesquisa de qualidade de águas foi realizada em três campanhas com o objetivo de qualificar as águas em distintos momentos. A primeira (piloto) foi realizada em novembro de 2007, nas bacias hidrográficas dos rios Camarajipe, Cobre, Jaguaribe e Pituaçu. A segunda e terceira nas bacias dos rios dos Seixos, Camarajipe, Cobre, Ipitanga, Jaguaribe, Lucaia, Paraguari, Passa Vaca, Pedras/Pituaçu, Ilha de Maré e Ilha dos Frades. A segunda campanha foi realizada em tempo chuvoso em agosto e setembro de 2008 e a terceira, em tempo seco, em março e abril de 2009.

Dos parâmetros analisados pela pesquisa foram destacados pela Auditoria os resultados que trazem informações referentes aos Coliformes Termotolerantes – indicadores da presença de esgotos sanitários, para as bacias hidrográficas: Seixos (Barra/Centenário), Lucaia, Camarajipe, Pedras/Pituaçu, Passa Vaca, Jaguaribe, Cobre, Paraguari e Ipitanga, conforme segue:

#### ➤Bacia do Rio dos Seixos

Delimitado pelos bairros do Canela, Graça e Barra, o Rio dos Seixos tem sua nascente no Vale do Canela, seguindo pela Av. Centenário até a foz, nas cercanias do Morro do Cristo, na praia do Farol da Barra.

Os resultados do estudo indicam que as concentrações de Coliformes Termotolerantes no Rio dos Seixos foram altas, principalmente, comparando os valores estabelecidos pela Resolução Conama nº 357/05 para águas doces classe 2, o que indica poluição do rio por esgotos domésticos. (p.20)

#### ➤Bacia do Rio Lucaia

Localizada ao sul da cidade do Salvador, a Bacia do Lucaia é delimitada pelos bairros de Tororó,



Nazaré, Barris, Boa Vista de Brotas, Engenho Velho de Brotas, Federação, Acupe, Engenho Velho da Federação, Rio Vermelho, Chapada do Rio Vermelho, Itaigara, Santa Cruz, Candeal, Nordeste de Amaralina e Vale das Pedrinhas.

Ao longo do seu curso, o Lucaia recebe contribuições do bairro do Campo Grande e parte do Garcia, Barris, Tororó e Nazaré. No trecho da Av. Vasco da Gama, recebe contribuição, através das redes de drenagem das localidades de Alto do Gantois, Vales da Muriçoca e do Ogunjá, de parte dos bairros do Engenho Velho da Federação, Engenho Velho de Brotas, Acupe e Rio Vermelho, bem como, do riacho que passa na Av. Anita Garibaldi.

Os estudos informam que, para análise de qualidade das águas, foi realizada na bacia a coleta de amostra em 05 estações. Apresentando o seguinte resultado:

(...)a maior concentração de Coliformes Termotolerantes na estação LUC02 no período chuvoso, com os menores valores nas estações LUC04 e LUC05, provavelmente, em função da captação à montante dos esgotos em tempo seco para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador. (p.44)

É oportuno registrar que, quanto ao parâmetro “Odor da água”, todas as estações apresentaram forte odor de esgoto.

#### ➤Bacia do Rio Camarajipe

As nascentes do Rio Camarajipe encontram-se próximas a Pirajá, nos bairros de Marechal Rondon, Boa Vista de São Caetano, Calabetão e Mata Escura. Com extensão aproximada de 14 Km até sua foz, passa nas imediações dos bairros de Pero Vaz, IAPI, Caixa d'Água, Pau Miúdo e Saramandaia.

Um dos principais afluentes do Rio Camarajipe é o Rio das Tripas, que nasce na Barroquinha recebendo principalmente contribuições da Ladeira do Funil, Largo das Sete Portas, Av. Barros Reis e dos bairros da Cidade Nova, Matatu e Vila Laura, até encontrar o Rio Camarajipe na altura da Rótula do Abacaxi.

Conforme dados da pesquisa as concentrações de Coliformes Termotolerantes obtidas nas três campanhas (piloto - seco - chuvoso), foram elevadas, indicando violação desse parâmetro, principalmente, comparando os valores estabelecidos pela Resolução Conama n.º 357/05 para águas doces classe 2, o que indica poluição por esgotos domésticos.

Ainda de acordo com o livro “O Caminho das Águas em Salvador”, o Rio Camarajipe é caracterizado como “um corpo d'água receptor de esgotos sanitários de grande parcela das habitações populares situadas na área de abrangência de sua bacia hidrográfica”. (p.82)

#### ➤Bacia do Rio das Pedras/ Pituauçu

O Rio das Pedras é formado pela confluência dos rios Cascão, Saboeiro, Cachoeirinha e pelo rio Pituauçu. O Rio das Pedras somente recebe esta denominação em seu curso final, no bairro da Boca do Rio, onde está sua foz.

Esta Bacia abrange os bairros de Porto Seco Pirajá, Granjas Rurais Presidente Vargas, Jardim Cajazeiras, Novo Horizonte, Beiru/Tancredo Neves, Engomadeira, Arenoso, Cabula VI, Doron, Narandiba, Cabula, Saboeiro, Imbuí e Boca do Rio.

Os resultados da pesquisa revelaram concentrações de Coliformes Termotolerantes acima do estabelecido pela Resolução n.º Conama 357/05 para águas doces classe 2 em estações na campanha de período seco.

#### ➤ Bacia do Rio Passa Vaca

Esta Bacia abrange os bairros de São Rafael e Patamares. Os resultados do estudo indicam que *os Coliformes Termotolerantes apresentaram resultados de  $3,6 \times 10^6$  UFC<sup>2</sup>/100ml na campanha piloto, 10UFC/100ml na campanha de período chuvoso e  $1,6 \times 10^4$  UFC/ 100ml na campanha de período seco*, demonstrando que na campanha piloto e na de período seco os valores de Coliformes Termotolerantes violaram o estabelecido na Resolução Conama n.º 357/05 para águas doces classe 2.

O Rio Passa Vaca vem sendo degradado pelo lançamento de esgotos e resíduos sólidos de loteamentos e assentamentos irregulares, comprometendo, conseqüentemente, o manguezal e todos os ecossistemas a ele associados. Além da vegetação de mangue, no Loteamento Patamares e em parte da Av. Paralela que fica na área da Bacia, existe Floresta Ombrófila em estágio avançado, em área bastante expressiva.

#### ➤ Bacia Hidrográfica do Rio Jaguaribe

A Bacia do Rio Jaguaribe tem suas nascentes nos bairros de Águas Claras, Valéria e Castelo Branco, passando pelo Jardim Nova Esperança, Cajazeiras VIII, Nova Brasília, Trobogy, Mussurunga, Bairro da Paz. E, sua foz em Piatã, na 3ª Ponte da Av. Octávio Mangabeira.

Os resultados apresentados demonstraram que 9 das 14 estações de coleta apresentaram valores de Coliformes Termotolerantes que violaram ao estabelecido na Resolução Conama n. 357/05 para águas doces classe 2.

#### ➤ Bacia Rio do Cobre

A Bacia do Cobre ocupa grande parcela do território do Subúrbio Ferroviário da cidade de Salvador. É delimitada pelos bairros da Morada da Lagoa, Valéria, Rio Sena, Pirajá e São João do Cabrito. Também, parte do bairro Porto Seco Pirajá faz parte dessa Bacia.

Nesta Bacia foi realizada coleta de amostra para análise das águas em 07 (sete) estações. Os resultados apresentaram “valores muito elevados de Coliformes Termotolerantes nas estações situadas à jusante da Represa do Cobre na campanha de período seco, quando a concentração de esgotos sanitários torna-se mais representativa no fluxo total do curso d’água.

➤Bacia do Rio Paraguari

O Rio Paraguari tem suas nascentes em várias lagoas na região da Estrada Velha de Periperi, em Coutos, com seu curso passando pelo bairro de Nova Constituinte.

Os resultados das campanhas apontaram valores elevados de Coliformes Termotolerantes, superiores ao estabelecido pela Resolução Conama n.º 357/05 para águas doces classe 2.

➤Bacia do Rio Ipitanga

Localizada na parte norte do município de Salvador, a Bacia do Rio Ipitanga é uma sub-bacia hidrográfica do Rio Joanes, limitada ao norte pelos municípios de Simões Filho e Lauro de Freitas, tendo como principais afluentes os Riachos Poti, Cabuçu e Cururipe.

Ao longo do seu curso, o Rio Ipitanga, atravessa os bairros de Nova Esperança, Cassange, Cajazeiras XI, Fazenda Grande II, Boca da Mata, São Cristovão, Jardim das Margaridas, Itinga e Aeroporto. Na área de abrangência desta Bacia estão ainda, os bairros de Areia Branca, Fazenda Grande I, III e IV e Palestina.

Foi realizada na Bacia do Rio Ipitanga coleta de amostra, para análise das águas, em 05 (cinco) estações. Os resultados apresentados no livro adotado identificaram “os maiores valores de Coliformes Termotolerantes nas estações IPI03 e IPI05 no período seco, com os menores valores nas outras estações tanto na campanha de período seco quanto no chuvoso.” (p.314 )

As análises físico-químicas e bacteriológicas foram realizadas pelos laboratórios da Embasa, do SENAI/CETIND e do Departamento de Engenharia Ambiental da UFBA, e os resultados levaram a conclusão que “apesar dos esforços em implantação de um sistema de esgotamento sanitário em Salvador e sua região, o comprometimento dos nossos rios ou o que deles restou, resulta do lançamento de águas servidas, ou seja, da incompleta implantação da rede coletora de esgotamento sanitário na Cidade.” (p.11)

Recomendação à Sedur: fortalecer parcerias entre a Conder e a Embasa, bem como, promover articulação institucional com a Prefeitura de Salvador, para a realização de intervenções que viabilizem o atendimento com esgotamento sanitário à população.

#### **4 PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

Em 26 de maio de 2011 foi dado conhecimento do resultado da auditoria à Embasa, com vistas a obter pronunciamento acerca dos achados elencados neste Relatório. Na ocasião, verificou-se que a base de dados do Sistema Comercial da Embasa havia sido fornecida de maneira incompleta, havendo a necessidade de disponibilização de novo arquivo pela Companhia.

As análises pertinentes às considerações apresentadas pela Embasa acerca dos pontos abordados pela auditoria encontram-se registradas no item 3.

Destacamos que a auditoria remeteu à Embasa o Plano de Ação, constante do Apêndice 1, de modo

que o gestor formalizasse as ações a serem tomadas no sentido de corrigir as fragilidades identificadas durante a auditoria, contudo, argumentou-se que a Companhia encontra-se num processo interno de grande mudança, inclusive com a substituição de gestores, além de que muitas questões apontadas sugerem a participação da própria Sedur.

## 5 CONCLUSÃO

A auditoria objetivou avaliar a contribuição das ações da Embasa, no âmbito do esgotamento sanitário, para o incremento do número de imóveis ligados à rede coletora de esgoto em Salvador em relação a 2005, atendendo ao princípio da equidade. E avaliar, para os municípios do interior do Estado, em que medida aqueles que dispõem de Sistemas de Abastecimento de Água estão sendo supridos com Sistemas de Esgotamento e as respectivas ligações intradomiciliares.

Foram identificados achados relacionados à deficiências no planejamento governamental, aos sistemas de controle, bem como à gestão do Programa, que estão relacionados à seguir:

- Fragilidades no estabelecimento de metas e no acompanhamento e avaliação das ações;
- Critério de seleção dos municípios não favorece o atendimento equitativo da população;
- Déficit significativo de ligações intradomiciliares no interior do Estado;
- Déficit de ligações intradomiciliares em Salvador.

Desta forma, sugere-se ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator, notificar ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e o Diretor Presidente da Embasa para que remeta ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no prazo de 30 dias, Plano de Ação, contemplando o cronograma de implementação das recomendações propostas pela auditoria, com vistas à melhoria da gestão e da operacionalização do Programa.

Salvador, 29 de julho de 2011.

**Jucival Santana de Souza**  
Gerente de Auditoria

**Marcos Tadeu Carneiro Lima**  
Analista de Controle Externo

**Adna Barbosa Gomes Issa**  
Analista de Controle Externo

**Rosana Ferreira Lima**  
Analista de Controle Externo

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

GAO, Oficina de la Controladoría General de los Estados Unidos. **Normas de Auditoria Governamental – Revisão 2003**. Tradução de Pedro Humberto Teixeira Barreto. Salvador: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, 2005.

SANTOS, Elisabete, et al. (Org.). **O Caminho das Águas em Salvador: Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes** Salvador: CIAGS/UFBA; SEMA, 2010, 486p. :il.; .- (Coleção Gestão Social)

## APÊNDICE

**PLANO DE AÇÃO**

ITEM DO RELATÓRIO	RECOMENDAÇÕES DO TCE	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
3.1 Fragilidades no estabelecimento de metas e no acompanhamento e avaliação do Programa.	À SEDUR e à EMBASA: Utilizar, prioritariamente, os instrumentos legais de planejamento e avaliação por meio dos sistemas corporativos do Estado e, existindo necessidade de outras ferramentas de gestão, controle e avaliação, que estas sejam tratadas como acessórias e mantenham interface com as oficialmente existentes.		
3.2 O critério adotado para contemplar as localidades beneficiadas com a ampliação ou a implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), não favorece o atendimento equitativo da população.	À SEDUR em conjunto com a EMBASA: Diagnosticar as reais necessidades de esgotamento sanitário dos municípios e definir parâmetros objetivos para o atendimento, em função de critérios que promovam equidade na oferta à população, sem perder de vista a universalização do acesso e a forma como este deve ser disponibilizado, especificamente, no que se refere ao “gradualismo planejado da eficácia das soluções, sem prejuízo da adequação às características locais, da saúde pública e de outros interesses coletivos.”		
3.3 Déficit significativo de ligações intradomiciliares no interior do Estado.	À SEDUR em conjunto com a EMBASA: Estabelecer um plano de ação com vistas a expandir a implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios com déficit de ligações, definindo fontes de recursos, prazos para execução e responsáveis.		

ITEM DO RELATÓRIO	RECOMENDAÇÕES DO TCE	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
3.3.2 Impossibilidade de avaliar os resultados do trabalho sócio-ambiental na perspectiva do incremento das ligações intradomiciliares de esgoto.	À EMBASA: Estabelecer sistemática de trabalho suportada por controles gerenciais que permitam o acompanhamento tempestivo e avaliação das ações de forma a demonstrar o desempenho do EAC e a correlação entre os produtos gerados decorrentes dos projetos executados e a contribuição no incremento das ligações intradomiciliares de esgoto.		
3.4 Déficit de ligações intradomiciliares em Salvador.	À SEDUR em conjunto com a EMBASA: Estabelecer um plano de ação na perspectiva de viabilizar as ações necessárias para agilizar as obras em curso, por meio de articulação com os órgãos responsáveis, assim como, oportunizar o acesso aos bairros com déficit significativo de ligações intradomiciliares, inclusive aqueles que ainda não tenham sido considerados na agenda de obras de esgotamento sanitário em Salvador.		



(continuação)

ITEM DO RELATÓRIO	RECOMENDAÇÕES DO TCE	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO
3.4.4 Impacto ambiental causado pelo déficit de ligações intradomiciliares no município de Salvador.	À SEDUR: Fortalecer parcerias entre a Conder e a Embasa, bem como, promover articulação institucional com a Prefeitura de Salvador, para a realização de intervenções que viabilizem o atendimento com esgotamento sanitário à população.		

Nome:

Assinatura:

Cargo:

Cadastro: